





LEI Nº 2.511 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do projeto de conscientização sobre o Etarismo no Município de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica criado o projeto de conscientização sobre o tema Etarismo, no município de Saquarema, que poderá acontecer anualmente, sendo comemorado na primeira semana de outubro, vinculado às comemorações do dia do Idoso.
- Art. 2º O projeto tem como objetivo conscientizar contra a violência física e psicológica, o desrespeito, a falta de educação e apatia contra pessoas idosas que estão disseminados em nossa sociedade.
- **Art.3°** O projeto deverá acontecer numa logística de fácil acesso a todos, com a divulgação e conscientização.
 - Art.4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saguarema, 08 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 057/2023.

Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.